PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002785/2026
EMISSÃO: 01/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I E II (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: ALINE GUEDES PASIN

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de gabaritos/moldes para pintura, destinados à sinalização viária de faixas de pedestres, bem como de réguas metálicas para a demarcação de vagas de estacionamento, a serem utilizadas pela equipe de sinalização de trânsito.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de gabaritos/moldes para pintura e réguas metálicas é necessária para a execução e manutenção da sinalização viária, especialmente de faixas de pedestres e vagas de estacionamento. Esses materiais possibilitam maior precisão, padronização e agilidade nos serviços, reduzindo retrabalhos e contribuindo para a organização e segurança do trânsito.

3. OBJETO DA CONTRATACAO

Aquisição de gabaritos/moldes para pintura de faixas de pedestres e réguas metálicas para demarcação de vagas de estacionamento, destinadas ao uso da equipe de sinalização de trânsito na execução e manutenção da sinalização viária.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO

A aquisição de gabaritos/moldes para pintura de faixas de pedestres e de réguas metálicas para a demarcação de vagas de estacionamento é necessária para garantir maior precisão, padronização e qualidade na execução dos serviços de sinalização viária realizados pela equipe de sinalização de trânsito. Os equipamentos serão utilizados como ferramentas de apoio na implantação e manutenção da sinalização horizontal, possibilitando a execução das marcações de forma mais uniforme, ágil e adequada às dimensões e aos padrões estabelecidos. A utilização de gabaritos e réguas específicas também contribui para reduzir falhas e retrabalhos, otimizar o tempo de execução das atividades e proporcionar melhor aproveitamento dos materiais empregados. A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de manter a sinalização viária em condições adequadas de visibilidade e conservação, especialmente em locais destinados à travessia de pedestres e ao estacionamento de veículos. A adequada demarcação desses espaços contribui para a organização do trânsito, a orientação dos usuários das vias e a segurança viária. Dessa forma, os materiais solicitados são necessários para dar suporte às atividades rotineiras de implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal, garantindo melhores condições de trabalho à equipe responsável e maior eficiência na prestação dos serviços à população.

5. OBJETIVOS DA CONTRATACAO

O objetivo desta aquisição é garantir os meios necessários para que a equipe disponha de equipamento adequado, confiável e compatível com suas necessidades operacionais, assegurando a continuidade dos serviços públicos de sinalização e manutenção viária.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	1,00	00100720 - RÉGUA

Descrição adicional:
RÉGUA MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO BARRA PERFIL, TAMANHO 80 X 25 X 2200 MM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13250	2623 manutenção da sinalização de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 42 000000 material de consumo - ferramentas Relac: 1.1.5.6.1.99.42.00.00.00	

000/002	UN	1,00	00100720 - RÉGUA

Descrição adicional:
RÉGUA MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO BARRA PERFIL, TAMANHO 80 X 25 X 3000 MM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13250	2623 manutenção da sinalização de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 42 000000 material de consumo - ferramentas Relac: 1.1.5.6.1.99.42.00.00.00	

000/003	UN	1,00	00100720 - RÉGUA

Descrição adicional:
RÉGUA MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO BARRA PERFIL, TAMANHO 80 X 25 X 4000

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13250	2623 manutenção da sinalização de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 42 000000 material de consumo - ferramentas Relac: 1.1.5.6.1.99.42.00.00.00	

000/004 UN 1,00 00102108 - GABARITO

Descrição adicional:
GABARITO MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO QUADRO MONTADO, TAMANHO 400 X 3000 MM

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
13250	2623 manutenção da sinalização de trânsito	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 42 000000 material de consumo - ferramentas Relac: 1.1.5.6.1.99.42.00.00.00	

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

As quantidades foram dimensionadas de modo a atender à demanda identificada pela equipe responsável pelos serviços, considerando a utilização dos materiais nas atividades de sinalização horizontal e demais serviços correlatos. A aquisição de01 (uma) unidade de cada item mostra-se suficiente para o atendimento das necessidades operacionais atualmente previstas.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O prazo para entrega do produto é de até 30 dias após o recebimento da requisição de despesa.

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

RENATO CARNIEL GESTOR

RENATO DE FREITAS NORONHA FISCAL

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar as condições técnicas e operacionais para a execução dos serviços de implantação, manutenção e revitalização da sinalização horizontal nas vias públicas.

A equipe conta apenas com um gabarito/ molde para pintura de faixa de pedestres, o que torna o trabalho demorado e menos eficiente. A disponibilidade de mais um instrumento possibilitará maior agilidade na execução dos serviços e melhores condições de trabalho para as equipes responsáveis pela sinalização.

Atualmente é utilizado pela equipe de sinalização de trânsito instrumento de madeira para a demarcação das vagas de estacionamento, com o tempo o material sofre desgaste afetando a padronização do serviço de pintura. É necessária a aquisição de instrumento de material mais resistente para que se tenha maior precisão na execução dos serviços, se reduzam possíveis irregularidades e seja proporcionado maior uniformidade às marcações realizadas.

Dessa forma, a contratação busca suprir a necessidade de disponibilização de instrumentos adequados para a execução dos serviços de sinalização horizontal, proporcionando maior eficiência, precisão, padronização e qualidade na realização das atividades. Como resultado, pretende-se melhorar a organização e a utilização dos espaços públicos, bem como contribuir para a adequada orientação dos usuários e para as condições de segurança na circulação viária.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, os materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem novos, sem uso anterior, e adequados à finalidade a que se destinam;
- Possuírem resistência e durabilidade suficientes para suportar o uso contínuo pelas equipes responsáveis pela execução dos serviços;
- Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, sem defeitos, deformações ou irregularidades que possam comprometer sua utilização;
- Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações, dimensões e demais características estabelecidas no Termo de Referência;
- O fornecimento deverá ocorrer em condições adequadas de acondicionamento e transporte, de modo a evitar danos ou deformações nos materiais;
- A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local e prazo estabelecidos pela Administração, acompanhados, quando aplicável, de documentação fiscal e demais documentos exigidos na contratação.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando a necessidade operacional apresentada, estima-se a aquisição de: 01 (um) molde/ gabarito para faixa de pedestres, de 01 (uma) régua metálica de 2,20 m, de 01 (uma) régua metálica de 3 m e de 01 (uma) régua metálica de 4 m.

A quantidade estimada é suficiente para atender à demanda da equipe responsável pelos serviços de sinalização de trânsito.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição através de empresas que trabalhem com fabricação de esquadrias.

Neste sentido, indicação de potenciais fornecedores locais:

- BENELLI ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO, CNPJ: 90.319.138/0001-40

- C. RUCKS E CIA LTDA, CNPJ: 10.295.733/0001-54

- METALURGICA BAGATINI LTDA, CNPJ: 11.174.534/0001-50

Para a composição do valor da contratação, foram solicitados orçamentos das empresas locais acima. Tivemos retorno da empresa BENELLI ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMÍNIO com valor total de R$ 920,00 e da empresa C. RUCKS E CIA LTDA com valor total de R$ 1.522,00, conforme orçamentos em anexo.

A empresa METALURGICA BAGATINI LTDA não retornou a solicitação de orçamento, conforme e-mail anexado a este processo.

Registra-se que as consultas realizadas ao LICITACON, ORÇAFASCIO e ao PNCP possuem caráter referencial e comparativo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo como parâmetro para aferição da compatibilidade dos preços praticadosno mercado.

Para a definição do valor estimado da contratação, a Administração adotou como critério principal o orçamento de menor valor, obtido formalmente junto a fornecedores do ramo pertinente, observando-se as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Leinº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a adequada formação do preço e a vantajosidade da contratação.

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado total da contratação é de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme orçamentos anexados ao processo.

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução consiste na aquisição de molde para pintura de faixas e régua metálica para pintura e demarcação de estacionamento, destinados à execução e manutenção da sinalização horizontal em áreas de estacionamento e demais espaços que necessitem de demarcação.

Os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pelos serviços de sinalização, possibilitando a realização das pinturas de forma padronizada, precisa e eficiente. O molde permitirá a execução uniforme das faixas e demais marcações, enquanto a régua metálica auxiliará na definição dos alinhamentos, ângulos e espaçamentos necessários para a implantação de vagas de estacionamento.

A utilização desses equipamentos contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços executados, reduzindo a necessidade de marcações improvisadas e retrabalho, além de proporcionar maior agilidade na implantação e manutenção da sinalização horizontal.

Dessa forma, a solução atende à necessidade de disponibilizar ferramentas adequadas para a execução dos serviços de pintura e demarcação, garantindo maior uniformidade, organização e padronização dos espaços de estacionamento e contribuindo para a adequada utilização dos locais destinados à circulação e estacionamento de veículos.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Em exame da natureza da contratação que ora se pretende realizar, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento por ITEM.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS
Com a aquisição do molde para pintura de faixa de pedestres e da régua metálica para pintura de estacionamento, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir maior padronização e uniformidade na execução da sinalização horizontal;
- Aumentar a agilidade e eficiência das equipes responsáveis pela execução dos serviços de pintura e demarcação;
- Reduzir a ocorrência de erros, falhas e retrabalhos durante a execução da sinalização;
- Assegurar melhores condições para a manutenção e renovação da sinalização horizontal;
- Disponibilizar ferramentas adequadas e duráveis, contribuindo para a economicidade e racionalização dos recursos públicos;
- Melhorar a qualidade visual e funcional da sinalização, favorecendo a adequada orientação dos usuários e a organização

do tráfego e estacionamento.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. A aquisição que se pretende, portanto, é autônoma.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS
Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

10.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo trata das especificações para a aquisição de bens de consumo - materiais para a realização de serviços de sinalização viária, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

MOLDE/ GABARITO PARA FAIXA DE PEDESTRE:

- Quadro de alumínio montado 400 x 3000 mm - 01 unidade

RÉGUA METÁLICA:

- Barra perfil alumínio 80x 25 x 2200 mm - 01 unidade

- Barra perfil alumínio 80x 25 x 3000 mm - 01 unidade

- Barra perfil alumínio 80x 25 x 4000 mm - 01 unidade

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar condições adequadas para a execução dos serviços de sinalização horizontal sob responsabilidade do Município, especialmente aqueles relacionados à implantação, manutenção e revitalização de faixas de pedestres, vagas de estacionamento e demais marcações viárias.

A sinalização horizontal constitui elemento essencial para a organização e orientação do trânsito, devendo ser executada de forma padronizada, visível e compatível com as características e os padrões estabelecidos pela legislação e regulamentação de trânsito. Nesse contexto, a disponibilização de ferramentas específicas, como molde para pintura e régua metálica, mostra-se necessária para proporcionar maior precisão, uniformidade e eficiência na realização dos serviços pelas equipes responsáveis.

A contratação também se fundamenta na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade das atividades de manutenção da sinalização viária, evitando a execução de marcações com dimensões, alinhamentos ou espaçamentos inadequados. O emprego de instrumentos apropriados contribui para a padronização dos serviços, a otimização dos recursos empregados e a adequada utilização dos espaços destinados à circulação e ao estacionamento.

Assim, a aquisição dos materiais apresenta-se como medida necessária ao atendimento do interesse público, por proporcionar suporte às atividades de sinalização viária e contribuir para a organização do trânsito, a orientação dos usuários das vias e a melhoria das condições de segurança e mobilidade urbana.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de molde para pintura de faixas e régua metálica para pintura e demarcação de estacionamento, destinados à execução e manutenção da sinalização horizontal em áreas de estacionamento e demais espaços que necessitem de demarcação.

Os materiais serão utilizados pelas equipes responsáveis pelos serviços de sinalização, possibilitando a realização das pinturas de forma padronizada, precisa e eficiente. O molde permitirá a execução uniforme das faixas e demais marcações, enquanto a régua metálica auxiliará na definição dos alinhamentos, ângulos e espaçamentos necessários para a implantação de vagas de estacionamento.

A utilização desses equipamentos contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços executados, reduzindo a necessidade de marcações improvisadas e retrabalho, além de proporcionar maior agilidade na implantação e manutenção da sinalização horizontal.

Dessa forma, a solução atende à necessidade de disponibilizar ferramentas adequadas para a execução dos serviços de pintura e demarcação, garantindo maior uniformidade, organização e padronização dos espaços de estacionamento e contribuindo para a adequada utilização dos locais destinados à circulação e estacionamento de veículos.

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e de boa qualidade, adequados à finalidade a que se destinam;
- O molde para pintura de faixa de pedestre deverá ser confeccionado em material resistente, rígido e apropriado para utilização contínua em serviços de sinalização horizontal, permitindo a realização de pinturas uniformes e padronizadas;
- A régua metálica para pintura de estacionamento deverá possuir estrutura resistente e dimensões adequadas à execução das marcações, possibilitando a obtenção de alinhamentos, ângulos e espaçamentos regulares;
- Os equipamentos deverão apresentar acabamento adequado, resistência ao uso e facilidade de limpeza e conservação;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem deformações, defeitos, avarias ou irregularidades que comprometam sua utilização;
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação;
- A contratada deverá garantir a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas na contratação;
- Caso sejam identificados materiais em desacordo com as especificações, estes deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração;

11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da emissão da ordem de compra, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Antonio Prado, 382 - Bairro Vila Nova - Depósito do Trânsito.

O não cumprimento no prazo acima, sem justificativa plausível, acarretará a anulação do empenho, bem como aplicação das penalidades cabíveis previstas no edital, e consequentemente, a classificação do próximo colocado no certame.

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. A aquisição deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5. A execução do empenho deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6. O gestor da aquisição coordenará o andamento do processo, acompanhamento e fiscalização da mesma, contendo todos os registros formais da execução e do gerenciamento da aquisição se couber, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com

as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃOJURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de Idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7 , inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃOFISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O custo estimado total da contratação é de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), conforme orçamentos anexados ao processo

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 13250.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponivel
13250	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2623 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	3390 30 00 000000	0	0000	920,00	920,00	17.070,12

Total pedido	920,00
Total disponível	17.070,12

01/10/2026 ÀS 15:59:42 PEDIDO AUTORIZADO POR ALINE GUEDES PASIN; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 01/10/2026 às 16:03 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 654764 IP 168.121.93.210 MAC Address 00155D3D4446.

CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos gerado pelo GESPAM Código de Autenticidade: 296d6f1ef0e4